



PORTARIA Nº 403/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **EXONERAÇÃO** a pedido a senhora **BRUNA DAMASCENO DA SILVA**, ocupante da Função de **Odontóloga** no Postinho Santa Paulina, com 40 horas semanais, para a qual havia sido Designada através da Portaria Nº 429/2014, de 29/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 07 de Julho de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.

